

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (12357) 0822513-70.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

REQUERENTE: DANIEL ITAPARY BRANDAO

ADVOGADO: FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA - OAB/MA 9023-A

REQUERIDOS: ALDENOR CUNHA REBOUCAS JUNIOR, JUVENCIO LUSTOSA DE FARIAS JUNIOR

ADVOGADO: ALDENOR CUNHA REBOUCAS JUNIOR - OAB/M A6755-A

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

DECISÃO

Vistos *etc.*

Do exame dos autos, observo que, contra decisões interlocutórias proferidas nos autos do processo originário, fora interposto o Agravo Instrumento n. 0812197-95.2023.8.10.0000, o qual, na data de 04.06.2023, foi distribuído nesta egrégia Corte de Justiça no âmbito da Segunda Câmara de Direito Público, sob relatoria do eminente Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Em consulta ao sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, atesto essa informação.

Transcrevo, por oportuno, o texto do artigo 293, *caput*, do RITJ/MA, *in verbis*:

Art. 293. **A distribuição de recurso**, habeas corpus ou mandado de segurança contra decisão judicial de 1º Grau **torna prevento o relator** para incidentes posteriores e **para todos os demais recursos** e novos habeas corpus e mandados de segurança contra atos praticados no mesmo processo de origem, na fase de conhecimento ou de cumprimento de sentença ou na execução, ou em processos conexos, nos termos do art. 930, parágrafo único, do Código de Processo Civil. (*grifei*)

Assim sendo, afigura-se que Sua Excelência é juiz certo para relatar o presente recurso, haja vista possuir laços indissociáveis para com o presente feito.

Diante disso, **determino** o imediato encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Distribuição para que, na forma regimental, se dê baixa na distribuição e proceda à devida redistribuição do recurso no âmbito da colenda **Segunda Câmara de Direito Público**, com distribuição direcionada ao eminente **Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**, tendo em vista sua prevenção para processamento e julgamento decorrente do Agravo Instrumento n. 0812197-95.2023.8.10.0000.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), (DATA DO SISTEMA).



Desembargador **Kleber Costa Carvalho**

Relator

"ORA ET LABORA"

